



## **PORTARIA Nº2.393/19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**Considerando**, o Processo nº2019/12/15841, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

**Considerando**, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Wellington José Pantoja Guterres**, matrícula nº999385-1, como Fiscal Titular, e **Carla Fernanda da Gama Pimenta**, matrícula nº56454-0, como Fiscal Suplente, para se dispôr a fiscalizar e acompanhar os serviços do **Processo de Inexigibilidade Nº018/2019/PMC, cujo objeto é a CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**, visando contemplar as atividades esportivas neste município de Castanhal/Pará, necessárias ao atendimento da **Emenda Impositiva nº004**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

**Palácio Maximino Porpino da Silva**, 19 de dezembro de 2019.

**Pedro Coelho da Mota Filho**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.**

**Danielle Fonseca-Sena**  
Secretária de Administração